



**PBPC**  
ISSN 2674-9432



**Qualis A3**  
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex

Indexado no  
Google Acadêmico

# AS FRANQUIAS CRIMINOSAS: ESTRATÉGIAS, EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL E DO COMANDO VERMELHO NO BRASIL

Vando Alves de Souza<sup>1</sup>, Khristian Jean Baroni<sup>2</sup>, Andrea Valéria Steil<sup>3</sup>



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n2p485-503>

Artigo recebido em 7 de Fevereiro e publicado em 7 de Abril de 2026

## **ARTIGO ORIGINAL**

### **RESUMO**

O presente artigo analisa as estratégias e os meios empregados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) e pelo Comando Vermelho (CV) para a expansão e consolidação de sua influência no território brasileiro. Objetiva identificar o *modus operandi* dessas organizações por meio da contextualização dos processos de dominação territorial e comparação de suas táticas de atuação sob as perspectivas econômica, social e imposição de poder. A metodologia fundamenta-se em uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória e analítica, baseada em revisão da literatura e análise documental de fontes diversas, como artigos jornalísticos, acadêmicos e reportagens investigativas. Os resultados demonstram que as duas maiores facções do país operam sob lógicas semelhantes de gestão, mas enquanto o PCC adota um modelo empresarial de matriz-filial, com estrutura burocratizada e foco na logística transnacional, o Comando Vermelho utiliza um sistema de franquia, que confere autonomia a grupos regionais em troca de alinhamento simbólico e comercial. A pesquisa revela que a expansão das Organizações Criminosas utiliza o sistema prisional como centro de recrutamento e difusão ideológica, mantendo o controle social nas comunidades por meio da violência e governança paralela. Destaca-se o mimetismo organizacional do crime organizado em relação a modelos de negócios lícitos, estabelecendo um paralelo analítico entre a estrutura das Organizações Criminosas e o modelo empresarial previsto na Lei de Franquia Empresarial (Lei nº 13.966/2019). Conclui-se que a hegemonia dessas organizações constitui um fenômeno geopolítico deliberado, cuja contenção exige do Estado estratégias multidimensionais que integrem inteligência logística, asfixia financeira e a retomada de territórios por meio de políticas sociais, superando o modelo de enfrentamento puramente repressivo.

**Palavras-chave:** Crime Organizado; Segurança Pública; Primeiro Comando da Capital; Comando Vermelho; Expansão Territorial.



## ABSTRACT

This article analyzes the strategies and means employed by the First Capital Command (PCC) and the Red Command (CV) to expand and consolidate their influence throughout the Brazilian territory. It aims to identify the *modus operandi* of these organizations, contextualizing the processes of territorial domination and comparing their tactical actions from economic, social, and coercive perspectives. The methodology is based on qualitative research of an exploratory and analytical nature, grounded in a systematic literature review and documentary analysis of diverse sources, including police intelligence reports, judicial sentences, academic articles, and investigative reports. The results demonstrate that the two largest criminal factions in the country operate under distinct management logics: while the PCC adopts a corporate "matrix-branch" model, with a bureaucratized structure and a focus on transnational logistics, the Red Command utilizes a franchise system, which grants autonomy to regional groups in exchange for symbolic and commercial alignment. The research reveals that factional expansion uses the prison system as a center for recruitment and ideological diffusion, maintaining social control in communities through "crime courts" and parallel governance. A significant highlight is the organizational mimicry of these factions regarding licit business models, establishing an analytical parallel between the structure of the Red Command and the Business Franchise Law (Law No. 13,966/2019). It is concluded that the hegemony of these organizations constitutes a deliberate geopolitical phenomenon, the containment of which requires multidimensional state strategies that integrate logistical intelligence, financial suffocation, and the reclamation of territories through social policies, moving beyond purely repressive models of confrontation.

**Keywords:** Organized Crime; Public Safety; First Capital Command; Red Command; Territorial Expansion.

Instituição afiliada – Universidade do Estado do Amazonas

Autor correspondente: Vando Alves de Souza - [vandoalvesdesouza1@gmail.com](mailto:vandoalvesdesouza1@gmail.com)

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





## INTRODUÇÃO

No cenário contemporâneo, o tráfico de drogas e os mercados ilícitos transcenderam as fronteiras estaduais, tornando-se um fenômeno nacional que desafia a segurança pública e a própria soberania geopolítica do Estado. O surgimento do crime organizado no Brasil está intrinsecamente ligado às deficiências históricas do sistema prisional. Araújo e Fonseca (2015) argumentam que a incapacidade estatal de prover ordem permitiu que grupos criminosos consolidassem forças paralelas, transformando a insegurança pública em um elemento estruturante da "sociedade de risco" brasileira.

Nesse contexto, o país assistiu à ascensão de poderosas facções, com destaque para o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Originado no sistema prisional paulista em 1993, o PCC evoluiu para uma "força estatal paralela" que ocupa lacunas deixadas pelo Poder Público (Guimarães, 2025). Ele opera uma governança que regula a vida social e econômica nas periferias e nos presídios (Nunes, 2017). Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) confirmam a hegemonia dessas facções, na medida em que operam em todas as unidades da federação e exercem um controle territorial que adota modelos complexos de cartel ou máfia (Adorno, 2020).

Apesar da relevância do tema, a hegemonia e a transnacionalização dessas facções ainda carecem de análises que explorem sua natureza metodológica de expansão. Este estudo justifica-se pela necessidade de preencher essa lacuna, oferecendo um panorama detalhado que sirva de base para estratégias de inteligência e futuras investigações sobre o impacto desses grupos em regiões específicas.

A compreensão desse fenômeno exige uma análise que atravesse o contexto histórico, as estruturas organizacionais e as estratégias que transformaram tais facções em atores políticos e econômicos de relevância transnacional. Diante desse cenário, a presente pesquisa é norteadada pela seguinte questão central: Quais são as principais estratégias (econômicas, sociais e de coação) e os meios empregados pelo PCC e pelo CV para expandir e consolidar sua influência no território brasileiro sob a ótica de "franquias criminosas"? O objetivo geral deste artigo é, portanto, analisar as estratégias de ascensão e consolidação do PCC e do CV a partir da identificação de seu *modus*



*operandi* e contextualização dos fatos que levaram à sua dominação territorial comparada. Como objetivos específicos, busca-se detalhar as táticas de expansão dessas organizações e os mecanismos de legitimação de sua autoridade perante as comunidades e o sistema carcerário.

## METODOLOGIA

Este estudo foi desenvolvido com base em um estudo qualitativo, de natureza exploratória e analítica, fundamentado em uma revisão da literatura narrativa e análise documental. O desenho metodológico buscou compilar e examinar criticamente as evidências disponíveis em fontes diversas, a fim de alcançar o objetivo central desta pesquisa: analisar as estratégias de ascensão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) sob a ótica do modelo de “franquias criminosas” no Brasil.

Para garantir o acesso à literatura diversificada sobre o fenômeno, foram consultados três grandes eixos de fontes de dados:

- a) **Produção Acadêmica Especializada:** Incluiu artigos científicos em periódicos, trabalhos de conclusão de curso (TCCs), monografias e dissertações. Este eixo capturou análises sobre o controle territorial do PCC em conjuntos habitacionais (SOUZA *et al.*, 2025), estudos sobre o avanço rumo ao Norte do país (Teixeira, 2020) e análises sobre controle social em favelas (Fernandes, 2024).
- b) **Fontes Documentais e Técnicas:** Abrangeu relatórios especializados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), trabalhos acadêmicos de órgãos de segurança (como os da ECEME) e análises sobre a interface com o sistema prisional (Bolzani; Santos, 2015).
- c) **Fontes Jornalísticas e de Divulgação:** Foram consideradas reportagens analíticas e matérias investigativas de veículos de grande circulação (ex.: PANHO, 2025, na *Veja*), que fornecem informações atualizadas e comparativas sobre as facções, bem como análises de representações midiáticas (Lima *et al.*, 2022).

A busca foi realizada entre setembro de 2025 e fevereiro de 2026, nas bases Google Acadêmico, SciELO, Repositório Institucional do Ipea e Anuário Brasileiro de Segurança Pública, além de periódicos e portais de notícias. A estratégia de busca



fundamentou-se no cruzamento de descritores por meio de operadores booleanos, estruturada em blocos temáticos executados sequencialmente. Inicialmente, foram pesquisados os termos identificadores das organizações (“Primeiro Comando da Capital” OR “PCC”; “Comando Vermelho” OR “CV”), os quais foram posteriormente combinados aos descritores de dinâmica operacional: (“expansão territorial”); (“controle social” AND “crime organizado”); (“narrativas midiáticas” AND “facções”); e (“território” AND “crime organizado”). Não se aplicou um recorte temporal inicial rígido para permitir a compreensão do processo histórico de formação das facções; contudo, priorizou-se a produção científica e documental do período entre 2016 e 2025, visando capturar a fase contemporânea de consolidação e disputa territorial.

Aos resultados das buscas foram aplicados os seguintes critérios de elegibilidade. Critérios de inclusão: trabalhos que abordassem, como foco central ou significativo, as estratégias, a atuação territorial, os modelos organizacionais ou os impactos sociais do PCC e/ou do CV; materiais que oferecessem dados empíricos, análises teóricas ou estudo de casos específicos sobre o fenômeno; fontes jornalísticas analíticas com explícito embasamento em dados ou fontes primárias; produções em português. Também foram considerados os seguintes critérios de exclusão: menções superficiais ou contextuais; notícias meramente factuais sem análise; documentos cujo conteúdo integral não pôde ser acessado.

A triagem foi realizada em duas fases. Na primeira fase, todos os resultados foram submetidos à leitura de títulos e resumos (ou subtítulos e leads, no caso de reportagens). Na segunda fase, os materiais pré-selecionados foram lidos na íntegra para uma avaliação definitiva de sua profundidade, originalidade e aderência aos objetivos da pesquisa. Após essa etapa, constituiu-se o corpo final de análise, que integra as referências supracitadas, incluindo relatórios de inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), dados do Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE/UNODC), sentenças judiciais, artigos acadêmicos e reportagens investigativas de referência. Todas as fontes foram organizadas e catalogadas sistematicamente.

A análise do material foi conduzida por meio da análise de conteúdo temática categorial (Bardin, 2016), seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material e



interpretação. A partir da leitura, as informações foram agrupadas nos seguintes eixos temáticos:

- **Estratégias de Expansão e Controle Territorial, com as seguintes subcategorias:** ocupação de novos espaços (ex.: conjuntos habitacionais - Souza *et al.*, 2025), avanço para fronteiras e novas regiões (Teixeira, 2020), e métodos de domínio (conflito, aliança, absorção).
- **Modelos de Organização e Atuação:** comparação entre a estrutura empresarial/burocrática do PCC e o modelo de controle territorial do CV (Ipea, 2024), incluindo a exploração das interfaces com o sistema prisional (Bolzani; Santos, 2015).
- **Mecanismos de Controle Social e Poder Paralelo:** práticas de estratégia criminal (Ipea, 2024), imposição de normas e relação com as comunidades locais (Fernandes, 2024), além das estratégias de legitimação e coerção.
- **Narrativas e Representações:** como as facções são retratadas na mídia jornalística (Duarte; Araújo, 2020) e em produtos culturais (Lima *et al.*, 2022), assim como essas narrativas influenciam a percepção pública sobre suas diferenças e poder (Panho, 2025).

Por fim, realizou-se uma análise interpretativa e comparativa a partir do cruzamento das evidências de todas as categorias, com o propósito de contrastar as trajetórias, táticas e meios de consolidação do PCC e do CV.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As facções criminosas podem ser definidas como grupos organizados que operam sob normas, hierarquias e objetivos específicos, visando o controle territorial e benefícios econômicos (Gonzalez, 2004). Essas organizações impõem suas normas nas comunidades, controlando desde o tráfico até aspectos da vida cotidiana, o que gera submissão e insegurança (Castelani, 2023).

A validade teórica do modelo de "franquias" para descrever essa expansão encontra respaldo em documentos oficiais de inteligência e análise estratégica. O Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE, 2022) utiliza o termo para ilustrar a cooperação entre organizações nacionais e grupos locais, sugerindo uma estrutura de governança que



mimetiza o setor empresarial legítimo para otimizar mercados regionais através de protocolos e licenciamento simbólico da "marca" criminal.

No campo analítico, o Ipea (2024) classifica o PCC como um modelo de "matriz-filial", com homogeneidade disciplinar e organizacional dividida em setores especializados. Segundo Guimarães (2025), essa estrutura burocratizada garante sustentabilidade financeira e resiliência. A sofisticação do PCC assemelha-se a uma corporação, com funções setorizadas que incluem instâncias máximas de decisão (sintonia geral final), finanças (progresso), apoio jurídico (gravatas) e disciplinar (tribunais do crime), o que contribui para sua coesão e expansão nacional (Nunes, 2017). Dessa forma, a facção opera por meio de uma estrutura empresarial que prioriza o atacado e a logística (Neves, 2019).

Em contraste, o Comando Vermelho (CV) opera sob um modelo de governança territorial descentralizada, baseada na autonomia relativa de suas bases locais (Duarte *et al.*, 2024). Enquanto o PCC prioriza a gestão em rede, o CV foca no controle territorial rígido de áreas vulneráveis para o varejo e a exploração de serviços (Neves, 2019). O CV emerge do controle do sistema prisional e do varejo, apresentando uma estrutura mais fragmentada e personalista, dependente da liderança de "donos de morro" e "frentes", cuja autoridade deriva do controle armado (Duarte *et al.*, 2024). Assim, o CV fundamenta sua governança sobretudo no uso direto da força e em alianças circunstanciais, diferindo da lógica de infiltração gradual e padronização organizacional do PCC.

A expansão dessas organizações transcende as fronteiras nacionais e o eixo sudeste. Cardoso (2020) destaca a transnacionalidade do PCC, que domina rotas na Tríplice Fronteira e consolidou-se no mercado global de cocaína. Já a ruptura da aliança histórica entre PCC e CV, entre 2016 e 2018, marcou uma mudança de paradigma, gerando um modelo criminal polarizado (Neves, 2019). Após essa ruptura, observou-se uma fase de consolidação baseada em parcerias estratégicas com grupos locais, com o estabelecimento de uma presença pervasiva em regiões anteriormente periféricas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025). O Comando Vermelho tem buscado recuperar espaço nacional por meio de alianças em 26 entes federados (BBC News Brasil, 2025), com a transformação de cidades em nós logísticos por meio de negociações ou conflitos diretos (Duarte *et al.*, 2024).

Nesse cenário, a região Norte tornou-se epicentro de disputas devido à sua posição geográfica para o escoamento de drogas de países produtores. Neste contexto o Ipea (2024) destaca a importância das rotas fluviais e rodoviárias amazônicas. No entanto, a consolidação dessas "franquias" tem alterado a visibilidade da violência. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) indicam que estados como Amapá, Sergipe e Bahia registraram



redução das mortes violentas, concomitante a um salto nos desaparecimentos. Esse fenômeno sugere táticas de ocultação da violência e uma gestão estratégica dos indicadores criminais. Fatores como a desigualdade social e a ausência de políticas de inclusão fomentam o recrutamento nessas áreas vulneráveis (Herculano, 2020), o que permite que as facções estabeleçam raízes sociais profundas que desafiam as operações estatais de contenção (BBC News Brasil, 2025).

A evidência dos dados (FBSP, 2025) sugere que o avanço das organizações criminosas no território brasileiro responde a uma estratégia deliberada de governança paralela. Tanto o PCC quanto o CV demonstram uma racionalidade de gestão que transcende o crime comum. Eles estabelecem uma ocupação geopolítica que visa o controle econômico e social, com o preenchimento de lacunas de soberania estatal por meio de lógicas disciplinares e administrativas semelhantes.

### 3.1 Modelos Organizacionais: A Empresa vs. A Franquia

Conforme o relatório do Ipea (2024), a principal distinção entre as duas organizações reside na sua estrutura de comando. O PCC é caracterizado por um modelo empresarial mais rígido de "matriz-filial", com alta homogeneidade programática e disciplinar. Segundo Guimarães (2025), essa facção atua como uma estrutura burocratizada (sintonias) que permite sua resiliência mesmo diante da repressão estatal.

As sintonias são células (departamentos) responsáveis por diferentes assuntos e funções, e atuam nos presídios e bairros de cidades brasileiras. Esse tem sido o modelo de gestão da facção desde as mudanças internas ocorridas depois da megarrebelião de 18 de fevereiro de 2001. Essas células estão conectadas e formam coletivos decisórios em âmbito regional, estadual, nacional e internacional. Cada unidade prisional e cada bairro onde há o controle do PCC têm um representante da facção para conduzir os negócios e servir de referência na resolução de conflitos (Manso; Dias, 2018).

Por outro lado, o Comando Vermelho (CV) adota um sistema mais flexível de franquia. Como destaca a BBC News Brasil (2025), embora o CV esteja presente em 26 entes federados, ele permite uma autonomia maior aos grupos locais, desde que mantenham o alinhamento econômico e simbólico com a cúpula fluminense. Essa flexibilidade facilitou sua rápida expansão nacional após a ruptura com o PCC.

A consolidação do modelo de "franquias criminosas" é evidenciada não apenas pela expansão territorial, mas pela profissionalização da logística e do varejo. De acordo com o Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas (CdE, 2022), o mercado



brasileiro apresenta uma complexa dinâmica de preços e padronização de produtos, onde a variação de valores entre as fronteiras e os centros de consumo reflete uma gestão estratégica de custos e riscos. Essa “identidade visual” e operacional das substâncias comercializadas nas pontas do sistema demonstra que as facções nacionais, ao operarem como matrizes logísticas, transferem aos seus aliados locais um *know-how* que permite a regulação de mercados regionais sob uma marca comum. Esse procedimento garante a previsibilidade dos lucros e a fidelização por meio do controle de qualidade e da simbologia da organização.

Para compreender a sofisticação das organizações criminosas contemporâneas, é necessário transpor analogicamente conceitos do Direito Empresarial que explicam sua eficiência. Segundo o comercialista Fábio Ulhoa Coelho (2011), o contrato de franquia permite que:

[...] o franqueado adquire do franqueador os serviços de organização empresarial e mantém com os seus recursos, mas com estrita observância das diretrizes estabelecidas por este último, um estabelecimento que comercia os produtos ou presta os serviços da marca do franqueador. Ambas as partes têm vantagens, posto que o franqueado já se estabelece negociando produtos ou serviços já trabalhados junto ao público consumidor, por meio de técnicas de marketing testadas e aperfeiçoadas pelo franqueador; e este, por sua vez, pode ampliar a oferta da sua mercadoria ou serviço, sem novos aportes de capital (Coelho, 2011, p. 487).

No universo das facções, essa dinâmica é reproduzida de forma perversa, na qual o grupo local (franqueado) utiliza a marca consolidada do PCC ou CV para garantir domínio territorial e acesso a rotas. Paralelamente, a matriz (franqueador) expande sua rede de distribuição e influência sem a necessidade de deslocar efetivo próprio de forma permanente, otimizando significativamente seus recursos logísticos.

Em consonância, o especialista em Segurança Pública Luis Flávio Sapori argumenta que a expansão do crime organizado em Minas Gerais segue uma lógica empresarial. Nesse contexto, a atuação das facções nacionais assemelha-se ao modelo de “franquias”, no qual grupos locais adotam a marca e a logística de organizações maiores para repercutir seus objetivos e disputas regionalmente (SAPORI, 2024, 4min 50s).

Sob a ótica do Direito Empresarial, o modelo observado nas facções mimetiza o contrato de franquia (*franchising*). Conforme leciona Fábio Ulhoa Coelho (2011), a franquia é um sistema em que um franqueador cede ao franqueado o direito de uso de marca, infraestrutura e *know-how* de gestão. No ecossistema criminal, o PCC e o CV operam de forma análoga: a organização central (“matriz”) fornece a chancela da sigla e os protocolos operacionais, enquanto as células



locais (“franqueados”), frequentemente em disputa, executam a atividade na ponta, remunerando a organização central por meio de taxas ou participação nos lucros da logística nacional.

### 3.2 Estratégias de Expansão e Controle Social

A expansão e o controle territorial ocorrem por meio de mecanismos que extrapolam a violência física. Nunes (2017) aponta que o sistema prisional serviu como a principal base de recrutamento, onde a transferência de líderes nacionalizou as diretrizes das facções. No Sul do país, Duarte *et al.* (2024) identificam o processo de “faccionalização”, no qual grupos locais são absorvidos pelas facções nacionais (PCC e CV) para garantir acesso a rotas e armamentos, assim como no Centro-oeste, Nordeste e no Norte do país. Conforme Feltran (2018), essa expansão faccional produziu mudanças significativas no funcionamento de todos os mercados ilegais e nos modos como se organiza a dinâmica de sua governança, o que inclui relações estreitas com o mundo oficial, em todo o país

A rede de saberes compartilhada pelas facções, estruturada em alianças flexíveis, potencializa a execução de atividades ilícitas. Esse modelo permite conectar atores estratégicos para projetos específicos, otimizando a capacidade operacional dos grupos. Segundo Feltran (2018), tal dinâmica favorece a conexão entre agentes essenciais para ações pontuais e estabelece mecanismos eficientes de reprodução do capital, transformando a facção em um *hub* de mercados ilícitos e gestão financeira.

A consolidação do poder nos novos territórios é mantida pela violência (tribunais do crime). Guimarães (2025) argumenta que esses mecanismos de justiça paralela servem para disciplinar a base e legitimar a autoridade da facção perante a comunidade, preenchendo o vácuo deixado pela ausência do Estado” (Araújo; Fonseca, 2015).

### 3.3 Conflito e Polarização (2016-2018)

A ruptura da aliança entre PCC e CV marcou o início de uma guerra por hegemonia que redefiniu o mapa criminal brasileiro. Neves (2019) analisa este período como um desafio direto à paz social, resultando em massacres prisionais e no aumento dos homicídios. O resultado foi a criação de um sistema binário de alianças: grupos regionais viram-se obrigados a escolher um lado, consolidando o que o Ipea (2024) denomina de polarização nacional do crime organizado.



### 3.4 A Geopolítica das Rotas e a Transnacionalização

A dimensão transnacional é o motor econômico da hegemonia criminosa. Cardoso (2020) detalha como o PCC se transformou em uma ameaça à América do Sul ao dominar a Tríplice Fronteira. A facção controla o fluxo de cocaína desde a origem (países produtores) até o escoamento pelos portos brasileiros.

O Ipea (2024) destaca a importância estratégica das bacias hidrográficas na região norte. A Amazônia Ocidental tornou-se o epicentro de disputas violentas devido à sua função como corredor logístico para a droga vinda da Colômbia e Peru. A transnacionalização permitiu que essas organizações deixassem de ser meras "quadrilhas" para se tornarem atores geopolíticos complexos.

Com base em dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e de órgãos de inteligência estaduais, compilados pela Gazeta do Povo (2023), observa-se que a distribuição geográfica das facções no Brasil não segue apenas uma lógica de proximidade, mas de viabilidade de mercado. O mapa da presença criminal revela que enquanto o Comando Vermelho (CV) mantém um modelo de controle territorial mais concentrado e instável, o Primeiro Comando da Capital (PCC) opera de forma pervasiva, estabelecendo parcerias com facções locais em estados distantes de sua matriz original. Essa capilaridade geográfica evidencia a maturidade do sistema de "franquias criminosas", onde a marca nacional provê o *know-how* logístico e jurídico, enquanto os grupos regionais executam a operação na ponta, garantindo a interiorização do crime organizado no território brasileiro, através da bandeira escolhida.

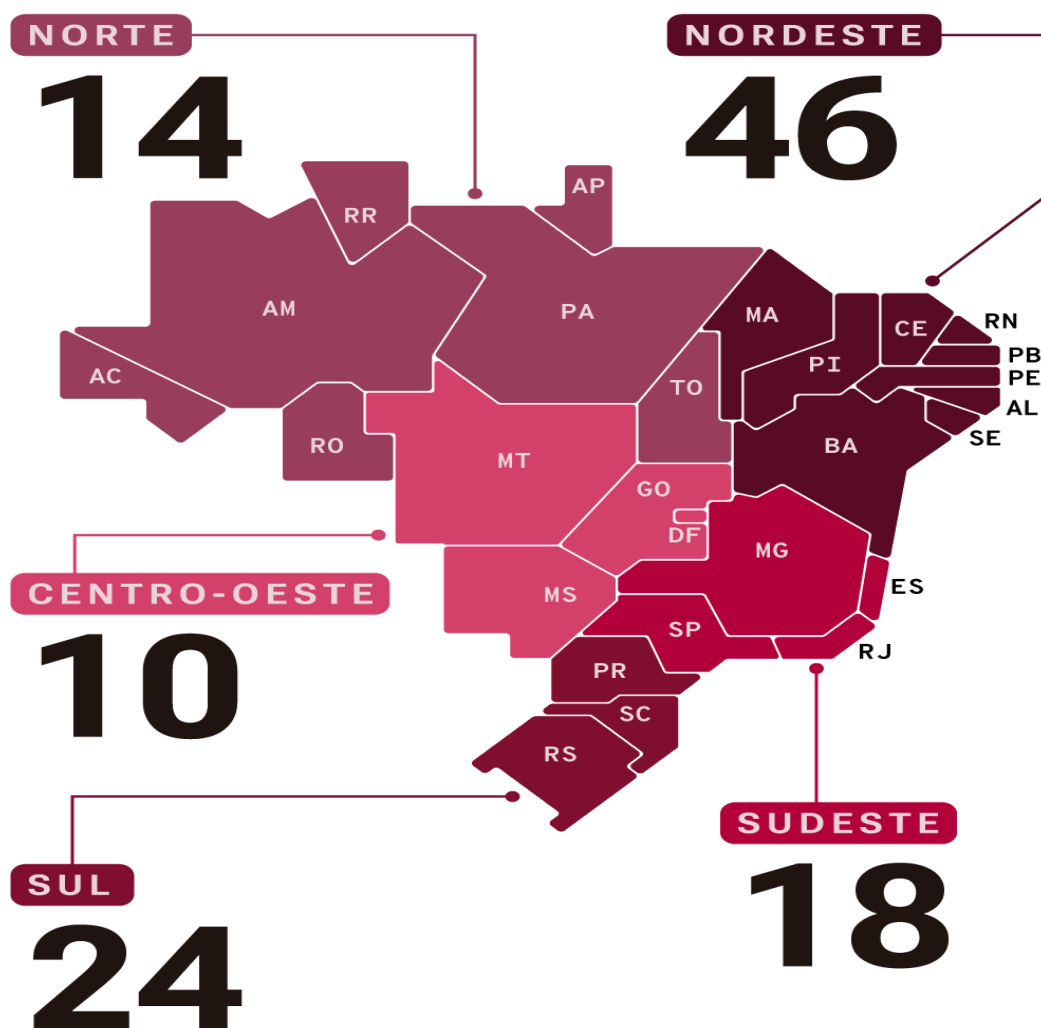
Conforme mapa regionalizado extraído de reportagem da Gazeta do Povo (2023), o Brasil conta com mais de 80 facções criminosas:

Figura 1 – Mapa da distribuição regional das facções criminosas no Brasil



## AS FRANQUIAS CRIMINOSAS: ESTRATÉGIAS, EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL E DO COMANDO VERMELHO NO BRASIL

Souza et. al.



Fonte: Adaptado de Gazeta do Povo (2023).

Também extraído de reportagem da Gazeta do Povo (2023), podemos verificar a lista das facções presentes em cada estado da federação:

Tabela 1 – Relação de facções criminosas por Unidade da Federação



**AS FRANQUIAS CRIMINOSAS: ESTRATÉGIAS, EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL E DO COMANDO VERMELHO NO BRASIL**

Souza *et. al.*

<b>ESTADO</b>	<b>FACÇÕES CRIMINOSAS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Acre</b>	PCC, CV, Bonde dos 13	<b>3</b>
<b>Alagoas</b>	PCC, CV	<b>2</b>
<b>Amazonas</b>	PCC, CV, Crias da Tríplice, Família do Norte, Revolucionários do Amazonas	<b>5</b>
<b>Amapá</b>	Amigos Para Sempre (APS), Família Terror do Amapá, União Criminosa do Amapá (UCA)	<b>3</b>
<b>Bahia</b>	Bonde do Maluco, BDN ou Bonde do Neguinho, Bonde 8 de Ouro, Bonde do Ajeita, Bonde do Antônio Fal, Bonde do TG, Comando da Paz, DMP, Katiara, Mercado do Povo Atitude, Primeiro Comando de Eunápolis, Primeiro Comando de Itabuna, Raio B, Real	<b>14</b>
<b>Ceará</b>	CV, PCC, Guardiões do Estado, TDN - Tudo Neutro/Massa	<b>4</b>
<b>Distrito Federal</b>	PCC, CV, Comboio do Cão	<b>3</b>
<b>Espírito Santo</b>	PCC, Primeiro Comando de Vitória	<b>2</b>
<b>Goiás</b>	PCC, CV, ADE - Amigos do Estado	<b>3</b>
<b>Maranhão</b>	CV, PCC, Bonde dos 40, PCM	<b>4</b>
<b>Minas Gerais</b>	CV, PCC, Amigo dos Amigos, Bonde dos 40, Família do Norte, Comboio do Cão, Guardiões do Estado, Primeiro Grupo Catarinense, Terceiro Comando Puro, Bonde do Maluco, Terceiro Comando da Capital - TCC, IDI - Irmãos dos Irmãos, CRBC - Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade	<b>13</b>
<b>Mato Grosso do Sul</b>	CV, PCC, Os Mano, Primeiro Grupo Catarinense, Sindicato do Crime, Bonde do Maluco	<b>6</b>
<b>Mato Grosso</b>	CV, PCC	<b>2</b>
<b>Pará</b>	CV, PCC, Comando Classe A	<b>3</b>
<b>Paraíba</b>	CV, PCC, Bonde do Cangaço - BDC, EUA, Nova Okaida	<b>5</b>
<b>Pernambuco</b>	PCC, Bonde dos Cachorros, Comando Litoral Sul - CLS, Família do Norte, Okaida, Trem Bala	<b>6</b>
<b>Piauí</b>	CV, PCC, Bonde dos 40, Guardiões do Estado, Bonde do Maluco	<b>5</b>
<b>Paraná</b>	CV, PCC, Primeiro Grupo Catarinense, Cartel do Sul, Ferro Velho, Máfia Paranaense	<b>6</b>



<b>Rio de Janeiro</b>	CV, Amigo dos Amigos, Terceiro Comando Puro, Milícias*, Povo de Israel	<b>5</b>
<b>Rio Grande do Norte</b>	PCC, Sindicato do Crime	<b>2</b>
<b>Rondônia</b>	PCC, CV, Primeiro Comando do Panda	<b>3</b>
<b>Roraima</b>	CV, PCC	<b>2</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	Bala na Cara, Anti Bala, Os Mano, Alkaida, Comando pelo Certo, Conceição, Família 33, Os Abertos, Os Tauras, Os Tauras Pelotas, PCS, Primeiro Comando do Interior, Primeiro Comando Santamariense, Unidos pela Paz, V7-RS	<b>15</b>
<b>Santa Catarina</b>	CV, PCC, Bala na Cara, Primeiro Grupo Catarinense, Os Mano, Comando Leal, Primeiro Crime Revolucionário Catarinense	<b>7</b>
<b>Sergipe</b>	CV, PCC, Bonde do Maluco	<b>3</b>
<b>São Paulo</b>	PCC	<b>1</b>
<b>Tocantins</b>	CV, PCC, PCM, ADE - Amigos do Estado, Bonde do Cangaço	<b>5</b>

Fonte: Adaptado de Gazeta do Povo (2023).

Segundo as informações oficiais obtidas e divulgadas pela imprensa (Gazeta do Povo, 2023), constata-se a presença de facções em todo território nacional. Além disso, é possível verificar a presença do CV e PCC em praticamente todas as regiões. Destarte, a análise geoespacial desses dados sugere que o enfrentamento às facções não pode ser apenas regional, mas deve adotar uma abordagem de inteligência de rede que espelhe a própria estrutura de conexão dessas franquias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa logrou identificar e analisar as estratégias e os meios empregados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) e pelo Comando Vermelho (CV) para consolidarem sua influência no território brasileiro. Ao responder à pergunta central deste estudo, conclui-se que a expansão dessas facções não é um processo errático, mas uma ocupação deliberada e estratégica fundamentada em modelos organizacionais distintos que exploram as vulnerabilidades do Estado e as oportunidades do mercado global de ilícitos.

A síntese dos achados demonstra que o PCC consolidou sua hegemonia por meio de uma estrutura mais rígida, empresarial e burocrática (matriz-filial), priorizando a logística transnacional e o atacado, o que lhe confere uma resiliência financeira e operacional superior.



Em contrapartida, o Comando Vermelho expandiu sua presença nacional por meio de um modelo de franquia, oferecendo maior autonomia a grupos locais em troca de alinhamento simbólico e comercial, o que permitiu sua rápida capilarização em 26 entes federados após a ruptura da aliança histórica em 2016.

Os resultados revelam que ambas as organizações utilizam o sistema prisional como centro de recrutamento e difusão ideológica. Externamente, a manutenção do controle territorial fundamenta-se em métodos de coerção, na exploração financeira e na influência eleitoral. A imposição de “tribunais do crime” e a regulação da vida cotidiana nos territórios dominados preenchem o vácuo deixado pela ausência do Poder Público, consolidando uma governança paralela que desafia diretamente a soberania estatal.

Esta pesquisa contribui academicamente ao fornecer um panorama comparativo e atualizado sobre a nacionalização do crime organizado, oferecendo subsídios para que gestores de Segurança Pública compreendam que o enfrentamento a essas facções exige mais do que repressão policial; demanda inteligência, logística e a retomada de territórios pelo Estado através de políticas sociais. Apesar das contribuições, a pesquisa apresenta limitações, pois a natureza documental da metodologia pode não captar as mutações em tempo real das alianças regionais. Diante disso, sugere-se para estudos futuros a investigação aprofundada e atualizada das novas coalizões criminais em todas as regiões do Brasil, analisando as especificidades das rotas logísticas e as dinâmicas de poder local que viabilizam a consolidação desse modelo de franquias em âmbito nacional. Além disso, recomenda-se analisar o impacto dessas facções na integridade das instituições políticas locais durante períodos eleitorais.

A pesquisa evidenciou que a expansão e consolidação do PCC e do CV são processos complexos, resultantes de estratégias racionais que combinam eficiência logística, adaptabilidade organizacional e exploração sistêmica de fragilidades institucionais. Mais do que uma proliferação da criminalidade, observa-se a constituição de um poder paralelo de caráter transnacional que, em busca de escala, mimetiza estruturas do mundo empresarial.

É revelador notar que o modelo de atuação dessas facções encontra um paralelo analítico na Lei nº 13.966/2019, que disciplina o sistema de franquia empresarial. Enquanto a norma legal regula a concessão de marca e suporte operacional mediante contratos regrados, as organizações criminosas replicam essa lógica no submundo. Elas concedem o uso de suas “marcas” (identidade criminal), impõem normas rígidas e estabelecem redes baseadas em taxas e alianças, contudo, sustentadas pela coerção violenta.

Esse espelhamento perverso evidencia uma sofisticação gerencial que desafia o Estado. Conter esse avanço exige, portanto, uma estratégia multidimensional que ataque as bases



econômicas com precisão analítica, desmonte a governança prisional e fortaleça as fronteiras. Em última análise, enfrentar a hegemonia dessas facções é o desafio de reconstruir a própria soberania estatal frente a organizações que, ironicamente, estruturam-se à imagem e semelhança dos negócios lícitos.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Luís. **Investigação mostra que PCC se aproxima de modelo mafioso de atuação**. UOL Notícias, 11 set. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/09/11/investigacao-mostra-que-pcc-se-aproxima-de-modelo-mafioso-de-atuacao.htm>. Acesso em: 1 out. 2025.

ARAÚJO, Jacques Nogueira; FONSECA, Vicente. Crime organizado no Brasil: relatos de um policial militar. **Hegemonia**, Brasília, n. 15, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BBC NEWS BRASIL. **Comando Vermelho: como facção se expandiu pelo Brasil**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BOLZANI, Fábio; SANTOS, Cíntia Helena dos. **“PCC”: interfaces entre a atuação do poder paralelo e as violações de direitos no sistema prisional**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2015.

BRASIL. [Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019]. **Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre o sistema de franquia empresarial e revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquia). Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13966.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13966.htm). Acesso em: 10 jan. 2026.

CARDOSO, Pablo Soares dos Santos. **A transnacionalização das organizações criminosas no Brasil: Primeiro Comando da Capital como ameaça à América do Sul**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020.

CASTELANI, Rafael Piazza. **O fortalecimento das facções criminosas no Brasil, em decorrência do encarceramento em massa**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/items/78ec2638-c40e-415b-85db-7a9ec76a65f5/full>. Acesso em: 1 fev. 2026.

CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS ILÍCITAS (CdE). **Dinâmicas do mercado de drogas ilícitas no Brasil: análise comparativa dos preços de maconha, cocaína e outras drogas em quatro estados**. Brasília: UNODC/MJSP, 2022.



COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DUARTE, Thais Lemos; ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de. PCC em pauta: narrativas jornalísticas sobre a expansão do grupo pelo Brasil. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 505-532, maio/ago. 2020.

DUARTE, Tiaraju Salini *et al.* A expansão territorial das facções criminais e as disputas pelo controle do tráfico de drogas no Rio Grande do Sul. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 25, n. 98, p. 92-103, abr. 2024.

FELTRAN, Gabriel. A guerra como modo de governo: a formação do PCC. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 219-235, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/nec/a/XV3MYGkK4CySbDtfpxZkKNk/>. Acesso em: 1 fev. 2026.

FERNANDES, Antonio Felipe Brito. **Se a Rocinha, se a Rocinha fosse nossa: o controle social da polícia e do tráfico na Rocinha**. 2024. 71 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2026.

GONÇALEZ, Alline Gonçalves *et al.* Crime organizado. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 8, 2004.

GUIMARÃES, Gabriel Marchi. **Ascensão e fortalecimento do crime organizado no Brasil: o Primeiro Comando da Capital como força estatal paralela**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2025.

HERCULANO, Vanessa Galvão. O Domínio das Facções Criminosas nos Presídios Brasileiros e o caso da Chacina de Altamira/PA como reflexo dessa Realidade. **A Visão do Ministério Público Sobre O Sistema Prisional Brasileiro/Conselho Nacional do Ministério Público**, Brasília, v. 4, p. 121-136, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Dinâmicas de violência e políticas de segurança nas regiões brasileiras: o impacto das facções criminais – macrorregião Norte**. Rio de Janeiro: Ipea, 2024.

LIMA, Maria de Fátima Brito; OLIVEIRA, Anderson Santos; LEÃO, Samila Marques. O impacto das organizações criminosas na sociedade brasileira à luz da série Guerra sem fim: o povo. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, [s. l.], v. 3, n. 6, p. e361566, jun. 2022.

MANSO, Bruno P.; DIAS, Camila N. **A Guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MAPA: veja a localização das principais facções criminosas no Brasil. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/mapa-localizacao-faccoes-brasil/>. Acesso em: 1 fev. 2026.

NEVES, Ana Beatriz Scherer Soares. **Atores não estatais-violentos no Brasil como desafios à paz: um estudo de caso sobre o conflito entre Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital (2016-2018)**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.



NUNES, Telmo Aglaé Pinto. **A expansão do Primeiro Comando da Capital no Brasil, de 2001 a 2016, e os novos desafios no emprego da força terrestre nas operações de apoio à órgãos governamentais.** 2017. Monografia (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2017.

PANHO, Isabella Alonso. **Qual é a diferença entre Comando Vermelho e PCC? Entenda.** Veja, [s. l.], 8 nov. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/qual-e-a-diferenca-entre-comando-vermelho-e-pcc-entenda/>. Acesso em: 7 jan. 2026.

SAPORI, Luis Flávio. **Facções criminosas de outros estados invadem Minas e causam crimes violentos.** Entrevista concedida à RecordTV Minas. Belo Horizonte, 2024. 1 vídeo (8 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NYL8eQOgEZs>. Acesso em: 2 fev. 2026.

SOUZA, Lucas Araújo de; CORRÊA, Leonardo Pantoja; NASCIMENTO, Roberta Carolina Maués do. Territórios de coerção: territorialização do PCC nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida em Marabá-PA. **Revista da ANPEGE**, [s. l.], v. 21, n. 45, 2025.

TEIXEIRA, Janilson Campos. **O avanço do Primeiro Comando da Capital rumo à Região Norte do país e o papel do Exército Brasileiro para frear esta expansão.** 2020. 38 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.